



## PROJETO DE LEI Nº 066/2011

### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.511/2010.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R\$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a realização de convênio com a Associação Vida Solidária.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

06.08.244.0012.2.088 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA

3.3.50.41.00 – Contribuições..... R\$29.500,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadações previstas e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data

Espigão do Oeste – RO,